

DECRETO Nº 34.039

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XI e XII ao artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XI – *Igor Soares dos Santos (SEMO)*;

XII - *Yohana Mazzini Gomes (SEMO)*."

Art. 2º Alterar o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde consta:

"III - *Marilaine Soares Novello (SEMO) - Engenheira Civil;*"

Passe a constar:

"III - *Tadeu D'Avila de Almeida (SEMO) - Engenheiro Agrimensor;*"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380035003800380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

